



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025

Edição Nº: 98

5



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante
Secretaria Municipal de Obras e Viação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A Prefeitura Municipal de Barão vem enfrentando diversos desafios relacionados à definição precisa de limites territoriais, elaboração de projetos de infraestrutura urbana e rural, bem como na regularização fundiária de áreas públicas e privadas. Tais atividades demandam conhecimentos técnicos específicos e o uso de equipamentos adequados, o que torna indispensável a atuação de um profissional especializado em topografia.

A contratação de serviços de topografia justifica-se, portanto, pela necessidade de:

- Realizar levantamentos topográficos precisos para subsidiar projetos de engenharia civil, como obras de pavimentação, drenagem, saneamento básico, construção e manutenção de vias públicas;
- Mapear áreas urbanas e rurais do município, identificando características do relevo, limites de propriedades e ocupações irregulares;
- Dar suporte técnico na elaboração de plantas e memoriais descritivos necessários para processos de regularização fundiária e atualização cadastral;
- Evitar erros técnicos e legais, que podem resultar em prejuízos financeiros ou paralisação de obras por falta de informações adequadas sobre o terreno;
- Atender demandas dos setores de Planejamento, Obras e Meio Ambiente, que constantemente necessitam de informações topográficas confiáveis para tomada de decisão e formulação de políticas públicas.

Diante disso, considerando que a Prefeitura não dispõe, atualmente, de equipe técnica interna com formação específica em topografia nem dos equipamentos necessários para execução das atividades, torna-se imprescindível a contratação de empresa ou profissional especializado para atender às necessidades técnicas da administração municipal.

Essa medida visa garantir maior eficiência na execução dos projetos públicos, segurança jurídica nos processos de regularização e melhor planejamento urbano e rural do município.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Capacitação de servidores públicos;
- Uso de tecnologias de sensoriamento remoto e imagens aéreas;
- Contratação de profissional especializado na área.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

Após análise das alternativas disponíveis para suprir a necessidade de serviços de topografia na Prefeitura Municipal de Barão, concluiu-se que a contratação de um profissional especializado na área é a solução mais adequada. Embora tenham sido consideradas outras opções, como a capacitação de servidores públicos e o uso de tecnologias de sensoriamento remoto e imagens aéreas, essas alternativas apresentaram limitações importantes diante da complexidade e da urgência das demandas enfrentadas pelo município.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025

Edição Nº: 98

6



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

A capacitação de servidores, apesar de ser uma medida positiva no longo prazo, requer tempo, investimento e continuidade, além de não garantir o nível de qualificação técnica exigido para a realização de serviços topográficos com responsabilidade legal, como a emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). Já o uso de tecnologias de sensoriamento remoto pode ser útil para levantamentos preliminares e análises gerais, mas não substitui a precisão dos levantamentos em campo, especialmente em áreas com vegetação densa, relevo acidentado ou necessidade de demarcações detalhadas.

Diante disso, a contratação de um profissional habilitado se mostra como a única alternativa capaz de garantir a execução correta, precisa e legalmente válida dos serviços necessários. Trata-se de uma solução que atende à urgência das demandas do município, assegura a conformidade com normas técnicas e jurídicas, e evita prejuízos futuros decorrentes de erros em levantamentos topográficos. Assim, justifica-se plenamente a escolha pela contratação de um profissional especializado como a melhor solução para atender às necessidades atuais da administração municipal.

O preço a ser pago pela execução do objeto do presente contrato é de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Serviços de topografia, sendo 48 horas mensais, 1,5 dias por semana, R\$ 62,50 por hora trabalhada.	Mês	12

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025

Edição Nº: 98

7



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

☐ Sim ☒ Não4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 01 de junho de 2025 à 01 de junho de 2026.

5.2. Prazo da entrega/execução: 1 (um) dia e meio por semana, 48 horas mensais.

5.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

5.4. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:5.5. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.6. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não← Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: Maior agilidade, dado o tempo requerido para todo o processo licitatório, uma vez que o valor se enquadra no limite estabelecido na legislação, como indica o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☒ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☒ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOPOAGRI LTDA	04.221.373/0001-43	SERVIÇO	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 36.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025

Edição Nº: 98

8



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Dados cadastrados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Principal – 826 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Secundária – 3013 - Demais Serv. Terc. Serv. Técnicos Profis

Barão, 22 de maio de 2025.

Secretário Municipal de Obras e Viação

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 75, INC. II - LEE 14.133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim
(assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 22 de maio de 2025.

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025

Edição Nº: 98

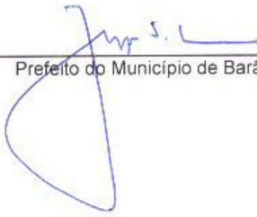
9



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Barão, 22 de maio de 2025.



Prefeito do Município de Barão